



Guarapari, 01 de junho de 2022.

De: Assessoria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 910/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 70/2022

Autoria: Dito Xaréu

Ementa: PROJETO DE LEI FIXA A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL TAMBÉM ÀS PESSOAS COM AUTISMO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Segue para providências no que tange ao pedido de retirada de tramitação apresentado pelo Vereador autor da proposição.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

